INDICAÇÃO Nº 50/2017

Exmo. Sr.
Arnaldo de Abreu Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve, requer nos termos regimentais que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito solicitando que sejam adotadas as devidas providências para reabrir a quadra poliesportiva do Bairro da Serra a partir das 18 horas, como meio de propiciar lazer aos moradores do Bairro, que trabalham durante todo dia e com isto não possuem opção de horário para praticar esportes, a não ser no período noturno.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2017.

Eliandro Rodrigues de Souza
Vereador Vice Presidente